



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
Cuidando de Você

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.1073/2010

Boa Viagem – CE, 21 de outubro de 2010.

*DENOMINA DE DIRCEU JOSÉ DOS SANTOS
A NOMENCLATURA DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO MUNICIPAL.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Dirceu José dos Santos", o Ginásio Municipal poliesportivo localizado na Rua 26 de Junho, Bairro Boaviaguinha, na sede de nosso município.

Art. 2º - Fica denominado também o nome de "Olavo de Almeida Brilhante Filho" a tribuna reservada às autoridades e personalidades convidadas deste ginásio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, em 21 de outubro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal